



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000327/24

Necessidade da Administração: **Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes, sendo que o valor é mensal.	12	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00552/24, que possui como objetivo: **Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes, sendo que o valor é mensal.	12	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento Maior Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues após assinatura do contrato, com o pagamento previsto para ser efetuado Mensalmente.

A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento por Maior Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes..**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues após assinatura do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado Mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CONCORRÊNCIA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, 12 CONSISTINDO NA EXPLORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. Concessão de uso onerosa de imóvel do Município, consistindo na exploração do Ginásio de Esportes, sendo que o valor é mensal.		UN		520,00	6.240,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE)

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVICOS

Ficha - 180

Quatro Irmãos, 31/07/2024

LENITA BREITKREITZ
Secretária Municipal de Educação.